



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Jorge Seif

**EMENDA Nº - CCJ**  
(ao PLP 68/2024)

Dê-se a seguinte redação ao Anexo XVII do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024:

**“ANEXO XVII**

**BENS E SERVIÇOS SUJEITOS AO IMPOSTO SELETIVO**

Aeronaves e Embarcações

8802, exceto o código 8802.60.00 e aeronaves agrícolas, assim inscritas no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB); embarcações com motor classificadas na posição 8903

”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta pretende afastar a incidência do Imposto Seletivo (IS) sobre aeronaves de pulverização.

A não incidência do IS sobre máquinas agrícolas é crucial para fomentar a competitividade e eficiência dos setores agrícola e de aviação. As aeronaves agrícolas são essenciais para a agricultura brasileira e são fundamentais para a mecanização do campo, aumentando a produtividade e eficiência da produção agropecuária.

Tributar esses bens seria um desestímulo a investimentos essenciais para a modernização e sustentabilidade dos setores agrícola, afetando negativamente o crescimento econômico e a competitividade internacional do



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1750257216>

Brasil, razão pela qual rogamos o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação desta importante emenda.

Sala da comissão, 15 de agosto de 2024.

**Senador Jorge Seif**  
**(PL - SC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1750257216>